

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2006
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2006
VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2006 A 17 DE DEZEMBRO DE 2006
(aditado até 17 de janeiro de 2007)**

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Coronel Pilar/RS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício **LOURENÇO DELAI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Coronel Pilar, portador do CPF nº 286.718.050-34, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SIMONAGGIO & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.724/0001-25, com sede na Rua Alencar Araripe, 1524, Bairro Simonaggio, Garibaldi/RS, neste ato representada por **NEIVA SIMONAGGIO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Mendes da Fonseca, 58, Apto. 302, Bairro Centro, Garibaldi/RS, inscrito no CPF sob o nº 337.410.000-78, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 7.889,75 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 3,035% do valor contido na Cláusula Sétima do contrato originário.

Parágrafo Único. O valor aditado corresponde à prestação dos serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação conforme Memorial Descritivo de 16 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de

Serviços nº 053/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, nada tendo a reclamar qualquer das partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 16 de janeiro de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

SIMONAGGIO & CIA LTDA
NEIVA SIMONAGGIO
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica

**JUSTIFICATIVA AO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 053/2006**

O aditamento de valor decorre da necessidade de serviços extras na obra contratada, visando a melhoria das condições da via e da trafegabilidade da mesma.

Assim, em vista da necessidade e do interesse público, conforme contrato vigente e legislação permissiva, aditamos o contrato em 3,035% do valor original, possibilitando assim a conclusão da obra.

Coronel Pilar, 16 de janeiro de 2007.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal em Exercício